PORTARIA Nº 219/2020
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 04 (quatro) despesas de alimentação, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela IV- Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Anderson de Paula Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cedido temporariamente à Secretaria Municipal de Saúde, na função de Motorista, o qual se deslocou até Paranaguá nos dias 17, 20, 22 e 24 de abril de 2020, para translado de paciente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 22 de maio de 2020.

_____

Mário Tadeu Bellaver
Secretário da Fazenda
Decreto nº 420/2019